

DECRETO Nº 3497, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre abertura de processo seletivo.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art 1º** Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaira autorizado a proceder a abertura de processo seletivo, em caráter de emergência, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2041, de 16.01.03, e do Decreto nº 2814, de 05.03.02, para preenchimento das seguintes funções:

**I – Coordenadoria de Saúde**

- Fonoaudiólogo – PSF/NASF;
- Nutricionista – PSF/NASF;
- Farmacêutico – PSF/NASF;
- Psicólogo – PSF/NASF;
- Assistente Social – PSF/NASF
- Médico da Família e Comunidade

**II – Serviço de Promoção Humana**

- Assistente Social
- Psicólogo

**Art 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Guaira, 26 de maio de 2008.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor da Secretaria

